

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Vilson Azeredo de Barcelos

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edimilson Sousa dos Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Lealdina Chaster Silva Dutra

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 148/2020 - VINCULADO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020.

2 - Fato Gerador: Solicitação nº 1395/2020 – Pregão nº 083/2020 – Processo nº 4005/2020 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **RADIOLAB CARDIOLOGIA E LABORATÓRIO EIRELI**.

4 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames de angiogramografia de coronárias em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: Em 12 (doze) meses, a partir da assinatura da autorização de início de serviços.

6 - Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em 12(doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.

7 - Valor total: R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Sousa dos Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Sousa dos Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 152/2020.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2224/2020 – Inexigibilidade nº 060/2020 – Processo nº 7830/2020 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por esta Secretaria, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses, a partir da autorização de início de serviços.
- 6- Forma de Pagamento: Em parcela única.
- 7 - Valor total: R\$ 17.950,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta reais).

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1659/2020, Convite nº 013/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS SOUZA.**
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração na forma de ministrar a oficina de percussão, que é oferecida no Centro Cultural Sobradinho, Armazém de Conde de Araruama e Casa da Baixada em Barra do Furado, onde a mesma será ministrada de forma ON-LINE no período de 02 (dois) meses, de 01/11/2020 a 30/12/2020, tendo em vista a adoção de medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus – COVID-19, podendo as aulas presenciais serem retomadas antes deste ou o referido prazo ser prorrogado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Artigo 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1659/2020, Convite nº 013/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **FABIANA DA SILVA MACHADO RIBEIRO.**
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração na forma de ministrar as oficinas de zumba e ballet baby class, que são oferecidas no Centro Cultural Sobradinho, Armazém de Conde de Araruama e Casa da Baixada em Barra do Furado, onde as mesmas serão ministradas de forma ON-LINE no período de 02 (dois) meses, de 01/11/2020 a 30/12/2020, tendo em vista a adoção de medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus – COVID-19, podendo as aulas presenciais serem retomadas antes deste ou o referido prazo ser prorrogado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Artigo 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1659/2020, Convite nº 013/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **MATHEUS SOUZA DOS SANTOS.**
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração na forma de ministrar as oficinas de violão e guitarra, que são oferecidas no Centro Cultural Sobradinho, Armazém de Conde de Araruama e Casa da Baixada em Barra do Furado, onde as mesmas serão ministradas de forma ON-LINE no período de 02 (dois) meses, de 01/11/2020 a 30/12/2020, tendo em vista a adoção de medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus – COVID-19, podendo as aulas presenciais serem retomadas antes deste ou o referido prazo ser prorrogado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Artigo 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1659/2020, Convite nº 013/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **KAMILA LUÍS DE OLIVEIRA**.
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração na forma de ministrar a oficina de dança de salão, que é oferecida no Centro Cultural Sobradinho, Armazém de Conde de Araruama e Casa da Baixada em Barra do Furado, onde a mesma será ministrada de forma ON-LINE no período de 02 (dois) meses, de 01/11/2020 a 30/12/2020, tendo em vista a adoção de medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus – COVID-19, podendo as aulas presenciais serem retomadas antes deste ou o referido prazo ser prorrogado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Artigo 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1659/2020, Convite nº 013/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **JOSÉ MORAES DA SILVA FILHO**.
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração na forma de ministrar a oficina de artes plásticas, que é oferecida no Centro Cultural Sobradinho, Armazém de Conde de Araruama e Casa da Baixada em Barra do Furado, onde a mesma será ministrada de forma ON-LINE no período de 02 (dois) meses, de 01/11/2020 a 30/12/2020, tendo em vista a adoção de medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus – COVID-19, podendo as aulas presenciais serem retomadas antes deste ou o referido prazo ser prorrogado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Artigo 65, inciso II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 1659/2020, Convite nº 013/2020.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **ALAN SIQUEIRA MARTINS**.
- 4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a alteração na forma de ministrar a oficina de hip-hop que é oferecida no Centro Cultural Sobradinho, Armazém de Conde de Araruama e Casa da Baixada em Barra do Furado, onde a mesma será ministrada de forma ON-LINE no período de 02 (dois) meses, de 01/11/2020 a 30/12/2020, tendo em vista a adoção de medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do novo coronavírus – COVID-19, podendo as aulas presenciais serem retomadas antes deste ou o referido prazo ser prorrogado, conforme projeto básico que integra este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Artigo 65, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Amanda Fragoso Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 - 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2020.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 3769/2020, Dispensa nº 020/2020 – Solicitação nº 2527/2020 – SEMED.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de benefício nutricional (tipo vale-alimentação) em meio eletrônico (cartão) com chip de segurança, destinado aos alunos da rede municipal de ensino objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades emergenciais presentes nesta municipalidade, visando o combate da propagação da COVID-19, mantendo a suspensão das aulas na Rede Municipal de Ensino, conforme justificativa presente no projeto básico que integra este termo.
- 5 - Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 - Prazo do Termo Aditivo: 02 (dois) meses.
- 7 – Valor do Termo Aditivo: R\$ 567.644,00 (quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais).

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.989/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do servidor público JORGE FREITAS DE SOUZA, Agente Administrativo, mat. nº 442, no período de 20 de novembro de 2020 a 19 de dezembro de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 100, inciso II da Lei Complementar nº 006/2019, conforme processo nº 8420/2020.

Gabinete da Prefeita, 19 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.995/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5615/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.992/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar a Licença Maternidade da servidora DANIELA CHAVES AZEVEDO, Assessor de Apoio de Programas Esportivos, mat. nº 6723, no período de 18.11.2020 a 16.01.2021, lotada na Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude, conforme artigo 109 da Lei Complementar nº 006/2019, de acordo com o processo nº 9404/2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.993/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Remover, a pedido, o servidor SÉRGIO DA SILVA RODRIGUES, mat. nº 061, da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de dezembro de 2020, conforme processo nº 9434/2020.

Gabinete da Prefeita, 23 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.994/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 9468/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.996/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra 'f' da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5270/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.997/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estatuto no artigo 100, II letra "f" da Lei Orgânica,

RESOLVE: Designar a Comissão Disciplinar, instituída pela Portaria nº 14.306/2017, para realizar uma sindicância a fim de apurar os fatos que constam no Processo nº 5275/2020, com fulcro no artigo 149 da Lei Complementar nº 006/2019, tendo para isto o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.998/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar o servidor JEFFERSON FIGUEIREDO ALVES DE FARIAS, mat. nº 8402, para responder pelo expediente do Subsecretário Municipal de Assistência Social – MATHEUS BARRETO DE BARROS, mat. nº 6932, no período de 19 de novembro de 2020 a 28 de novembro de 2020, por motivo de saúde.

Gabinete da Prefeita, 24 de novembro de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 128/2020

Processo nº 8374/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de material asfáltico a granel para aplicação a frio em manutenção de pavimentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, em favor da empresa:

L. N. CARVALHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.449.314/0001-88, no valor de R\$ 95.550,00 (noventa e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais);

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 18 de novembro de 2020.

Jonas de Siqueira César
Secretário Municipal de Obras, Serviço Público e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
123/2020	Hotel Salles de Quissamã Ltda	31.140.803/0001-75	13.986,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 2159/2020 – Processo nº 7750/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 120/2020.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SEMDE.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar serviço de hospedagem com café da manhã, em quarto individual, com banheiro privativo, ar condicionado e TV, para atender técnicos do IEEA (Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura) do Rio de Janeiro e outras atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/11/2020

TÉRMINO: 23/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 13.986,00 (treze mil, novecentos e oitenta e seis reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvol. Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002159/2020 Licitação : 000120/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 06/11/2020 Comprador : -

Fornecedor : 12754 - HOTEL SALLES DE QUISSAMA LTDA.

Telefone : 2227687176

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0292.0	DIÁRIA	Serviço de hospedagem com café da manhã -		108,0000	129,5000	13.986,0000
Total para este Fornecedor: 1							13.986,0000
Total para esta Solicitação:							13.986,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
121/2020	Flexlab Distribuidora de Produtos para Laboratório Ltda	24.408.836/0001-98	78.177,01
122/2020	Labmedic Comércio e Manutenção de Equipamentos Médicos Eireli	21.947.632/0001-37	778.213,24

FATO GERADOR: Solicitação nº 2227/2020 – Processo nº 4504/2020 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 107/2020.

REGISTRADOR: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

OBJETO: Registro de Preços para locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada e aquisição de insumos para realização de diversos exames, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 23/11/2020

TÉRMINO: 23/11/2021

VALOR TOTAL: R\$ 856.390,25 (oitocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata, encontram-se na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 24 de novembro de 2020.

Renata da Silva Fagundes
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

Solicitação : 002227/2020 Licitação : 000107/2020 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 04/11/2020 Comprador : -

Fornecedor : 13052 - FLEXLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

Telefone : 2186047750

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.12.0074.0	UNIDADE	Locação de Centífugas clínicas (para utilização de materiais de coleta), com capacidade de 28 tubos de 12 a 15 ml, controle de velocidade: 500 a 3400 RPM, motor de indução sem escovas, voltagem: 110 volts. -		24,0000	666,2700	15.990,4800
002	047.12.0075.0	UNIDADE	Locação de Centífugas clínicas (para utilização de insumos para testes de bancada), com capacidade de 28 tubos de 12 a 15 ml, controle de velocidade: 500 a 3400 RPM, motor de indução sem escovas, voltagem: 110 volts. -		24,0000	666,2700	15.990,4800
025	048.35.0004.0	CAIXA	BHCG (SORO / URINA) - CX C/ 50 UNID. -		50,0000	39,8700	1,993,5000
026	048.35.0006.0	UNIDADE	Coluna para Aparelho Deionizador de água Permution 1800. -		10,0000	600,0000	6,000,0000
027	048.35.0057.0	MILILITRO	CORANTE AZUL CRESIL BRILHANTE -		10,0000	0,4000	4,0000
028	048.35.0008.0	KIT	Corante para coloração diferencial rápida em hematologia, apresentação em kit c/ 03 frascos de 500ml. -		30,0000	44,2000	1,326,0000
029	048.35.0059.0	KIT	HBSAG TESTE RÁPIDO, APRESENTAÇÃO KIT COM 20 UNIDADES -		15,0000	64,9900	974,8500
030	048.35.0017.0	KIT	HCV Teste Rápido, apresentação em Kit com 20 unidades. -		15,0000	61,5800	923,7000
031	048.35.0021.0	KIT	Kit para coloração ziej nielsen. -		15,0000	67,2000	1,008,0000
032	048.35.0022.0	KIT	Kit para VDRL, pronto para uso -		50,0000	35,0000	1,750,0000
034	048.35.0053.0	KIT	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES. -		10,0000	100,0000	1,000,0000
036	048.35.0035.0	UNIDADE	Soro albumina bovina 22% de 10ml. -		12,0000	25,0000	300,0000
037	048.35.0037.0	UNIDADE	SORO ANTI - B de 10ML -		100,0000	22,0000	2,200,0000
038	048.35.0036.0	UNIDADE	SORO ANTI-A de 10ML -		100,0000	21,0000	2,100,0000
039	048.35.0038.0	UNIDADE	Soro ANTI-D monoclonal 10ML. -		100,0000	41,0000	4,100,0000
040	048.35.0039.0	UNIDADE	Soro de coombs antilog. 10ML. -		100,0000	27,0000	2,700,0000
041	048.35.0041.0	CAIXA	teste rápido para sorologia de dengue IgG e IgM em tiras cx c/ 25 unid -		100,0000	158,5600	15,856,0000
042	048.35.0052.0	CAIXA	Waler-Rose, apresentação em caixa com 50 testes. -		6,0000	60,0000	360,0000
043	048.35.0043.0	CAIXA	Troponina I qualitativa, apresentação em caixa com 30 unidades -		24,0000	150,0000	3,600,0000
Total para este Fornecedor: 19							78.177,0100

Fornecedor : 11884 - LABMEDIC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Telefone : 2141413847

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003	047.12.0115.0	UNIDADE	Locação de equipamento para dosagem quantitativa de testes de painel cardíaco, conforme especificações. - Analisador portátil de Marcadores Cardíacos por metodologia de imunensaio por Fluorescência para dosagem quantitativa de: Troponina I, Painel Cardíaco (Troponina I, CKMB e Mioglobina), Pró-BNP e D-dímero, com plataforma de incubação externa, que agiliza 05 testes consecutivos no módulo rápido, interfaceamento (conexão direta Lis/His), Resultados até 15 minutos e material em temperatura ambiente de 4-30° C. -		24,0000	1.084,5100	26.028,2400
044	048.35.0083.0	KIT	Kit para dosagem de Dímero D Quantitativa, apresentação em kit com 25 testes. -		150,0000	1.339,9700	200.995,5000

© Tecnologia Global Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2020

Julgamento

045	048.35.0084.0	KIT	Painel Cardíaco (Troponina I, CKMB e Mioglobina) apresentação Kit com 25 testes -		150,0000	1.052,5000	157.875,0000
046	048.35.0085.0	KIT	NT Pró BNP, apresentação em KIT com 25 testes -		100,0000	1.493,4700	149.347,0000
047	048.35.0086.0	KIT	Troponina I, apresentação em KIT com 25 testes -		250,0000	975,8700	243.967,5000
Total para este Fornecedor: 5							778.213,2400
Total para esta Solicitação:							856.390,2500

DISQUE SAÚDE

0800-095-1909

Se você estiver com os seguintes sintomas:
febre, dificuldade respiratória, tosse, catarro

Ligue **0800-095-1909**
(ligação gratuita)

Uma equipe fará o atendimento em seu
domicílio



DISQUE

SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone

